

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 031– 03/03/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1020 de 29 de maio de 2013, a qual institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha;
- Solicitação de habilitação da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná-NOROSPAR – CNES 3005011 –CNPJ 05.866.492/0001-16, na cidade de Umuarama, como Serviço Hospitalar de Referência a Gestação de Alto Risco Tipo II, de acordo com normas contidas na portaria GM/MS nº 1020 de 29 de maio de 2013;
- Parecer favorável da área técnica que o processo se encontra instruído de acordo com as normas estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 1020 de 29 de maio de 2013.

**APROVA “AD REFERENDUM”** a habilitação da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná-NOROSPAR – CNES 3005011 –CNPJ 05.866.492/0001-16, na cidade de Umuarama, como Serviço Hospitalar de Referência a Gestação de Alto Risco Tipo II, de acordo com normas contidas na portaria GM/MS nº 1020 de 29 de maio de 2013.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
**Coordenador Estadual**